



**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SEPLAN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA 003/2026 - AÇÃO DE GOVERNO 2654  
MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**PRC Nº 105/2025 – IL 029/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED], e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena – Minas Gerais, na forma da **Lei 14.133/2021**, no **Decreto nº 11.462/2023** e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao Contrato de Credenciamento nº 130/2025 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE BARBACENA APAE, CNPJ nº 17.084.062/0001-21, com extrato da publicação do dia 02 de dezembro de 2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de tratamentos destinados à reabilitação intelectual, auditiva e visual, para atender as necessidades do município de Barbacena.

O presente ajuste decorre de solicitação confida no Ofício nº 684/2025 Diretoria de Atenção Especializada/SESAP.

Posto isso, fica atualizada/acrescida ao Contrato nº 130/2025, de acordo com a **DRO 147/2026**, emitida pelo Setor Competente em 02/01/2026, nos seguintes moldes:

10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
3.3.50.41 Contribuições (208) Fonte 1.605.000.000					
3.3.90.39.00	Outros	Serviços	de	Terceiros	PJ (209) Fonte
1.600.000.3110/1600.000.3120/1621.000.3210/1.621.000.3220					

*Monteiro*

Secretaria Municipal de Planejamento  
Endereço: Silva Jardim, 340 – Boa Morte  
Telefone: 3198-1000  
www.barbacena.mg.gov.br



**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SEPLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR do Processo Licitatório nº 105/2025, dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante do referido **CONTRATO**.

Barbacena, 05 de março de 2026.

<b>SEPLAN</b>	
Elaborado por:	<u>Bmonteiro</u>
	<i>DIPLAN – Polyana Resende Monteiro</i>
Aprovado por:	<u>[Assinatura]</u>
	<i>Secretário Municipal de Planejamento</i>

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**Autorizo na Forma da Lei**  
17 / 03 / 2026

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal de Barbacena

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
Endereço: Silva Jardim, 340 – Boa Morte  
Telefone: 3198-1000  
[www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)



# BARBACENA



JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026



Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 127/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 003/2025 - Inexigibilidade nº 003/2025. Vem unilateralmente, proceder ao AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato de Credenciamento nº 127/2025- PRO-RE-AL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.244.333/0001-66, com extrato da publicação do dia 28/11/2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do SUS da rede complementar, para atender as necessidades do Município de Barbacena/MG. Posto isto fica atualizada/acrescida ao Contrato, de acordo com a DRO nº 108/2026, emitida pelo setor competente em 02/01/2026, nos seguintes moldes: 10.302.003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- 3.3.50.41 Contribuições (208) Fonte 1.605.000.0000. Data de assinatura: 05/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço de Água e Saneamento - SAS, o qual quer vantagens além das inerentes ao seu cargo, em substituição à Rubrica 000, no período de 17/03/2026 a 28/03/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 17 de março de 2026.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ATA



#### ATA 098/ 2025

068. Sessão Ordinária - 27.11.2025 - 2º Período - 1º. Ano da Legislatura

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

Secretária: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

#### PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h32

"Ougam, todos os moradores do mundo, tanto os poderosos como os humildes, tanto os ricos como os pobres" Salmos 49

I - Leitura e Discussão de Atas: Ata de Audiência Pública - APROVADA POR UNANIMIDADE

II - Leitura de Correspondências e Comunicações:

- Ofício nº. 235/25 - Centro de atendimento ao cidadão (CAC) - convite para abertura do murto de emissão de carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista
- Mensagem de agradecimento - Coordenadora do oratório Diário Madre Morano
- Carta convite - Rádio Tropical FM - Campanha de Natal de 2025

Em seguida, às 19h41 o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão

#### SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h41

##### Discussão e Votação de Projetos

a) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) Proj Lei nº 123/25 - Altera disposições do art 37 da Lei nº 3246, de 1995 relativamente à dedução da base de cálculo do ISSQN majora alíquota do



ISSQN incidente sobre itens da lista de serviços constante do art. 30 do mesmo diploma legal e dá outras providências - Aut Executivo - 10 votos a favor, 5 contrários e 1 abstenção - APROVADO

\* Votar emenda de fis. 37 de autoria do Vereador Xinaider - 11 votos contrários, 5 a favor - REJEITADA

\* Votar emenda de fis. 41 a 42 de autoria do Vereador Pastor Ewerton Horta - RETIRADA PELO AUTOR

\* Votar emenda de fis. 53 a 54 de autoria do Vereador Pastor Ewerton Horta - RETIRADA PELO AUTOR

Para discutir o vereador Flávio Maluf Caldas (Flávio Maluf) destacou que o aumento da alíquota irá afetar negativamente do comerciante ao consumidor

Para discutir o vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres) salientou que o projeto é um equívoco do Executivo Municipal

Para discutir, o vereador Diego Otaviano de Oliveira (Diego Baiano) solicitou melhores explicações do Executivo a respeito do texto do projeto

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 105/2025 - Inexigibilidade nº 029/2025. Vem unilateralmente, proceder ao AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2025- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG, CNPJ sob o nº 17.084.062/0001-21, com extrato da publicação do dia 02/12/2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de tratamentos destinados à reabilitação intelectual, auditiva e visual, para atender as necessidades do Município de Barbacena/MG. Posto isto fica atualizada/acrescida ao Contrato, de acordo com a DRO nº 147/2026, emitida pelo setor competente em 02/01/2026, nos seguintes moldes: 10.302.003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- 3.3.50.41 Contribuições (208) Fonte 1.605.000.0000 e 3.3.9039.00 Outros Serviço de TerceirosPJ(209) Fonte:1.600.000.3110/1.600.000.3120/1.601.000.3210/1.621.000.3220. Data de assinatura: 05/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

### PROCESSOS SELETIVOS

#### CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 20/03/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NOME	INSCRIÇÃO	Nota Final	Classificação	Nota Final	Classificação
Vanessa de Souza Costa	00012025	8,00	1º	7,00	2º
Caroline de Menezes Pires	0002025	8,00	2º	7,00	3º

#### CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 20/03/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

- NÍVEL SUPERIOR: FONO AUDIÓLOGO 2M

Classificação	Nome	Nota Final	Classificação	Nota Final	Classificação
1º	Luciana Cristina de Almeida	8,00	1º	7,00	2º

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarelli

#### EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 035/2026 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor Fabrício José Magri para